



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao **item 53 da Resolução TC N°. 147**, de 1º de dezembro de 2021, que as determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, em parecer prévio vem sendo observadas para as devidas providencias.

Controle Interno do Município de Sirinhaém, em 28 de março de 2022.

MARCELLO MOTA GADELHA  
Assinado de forma digital por MARCELLO MOTA GADELHA  
Dados: 2022.03.29 12:19:06 -03'00'

**Marcello Mota Gadelha**

**Controlador Interno /Matricula 29355**